

ESTADO DE GOIAS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 4064/2019 - SEAD

GOIANIA, 14 de agosto de 2019.

À Senhora **Viviane de Almeida Rodrigues Costa**Seção de Serviço Social da Polícia Civil
Goiânia - GO

Assunto: Perícia Médica.

Prezada Senhora,

Em atenção a solicitação exarada no processo de porte de arma nº 201800005012123, referente a avaliação médica pericial do servidor Osmar Pereira da Costa, CPF: 455.682.001-49, informamos que o mesmo compareceu em perícia médica agendada em 12/08/2019, entretanto, para conclusão do Laudo Médico Pericial é necessário que o servidor apresente a seguinte documentação:

- 1. Parecer do médico psiquiatra assistencial atualizado; e
- 2. Avaliação Neuropsicológica.

Solicitamos dar ciência ao servidor nos termos da Lei nº 13.800/2001, sobre a necessidade de apresentar os documentos médicos descritos acima, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ABILIO MARANHAO GONCALVES FILHO**, **Gerente**, em 15/08/2019, às 17:10, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B. I. do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 8549745 e o código CRC 20B0185E.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C 32016829



Referência: Processo nº 201900005012251